



REQUERIMENTO Nº 223/2022

Requer informações relacionadas à área de Educação no Município de São Roque.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A EDUCAÇÃO é um dos elementos mais importantes para o desenvolvimento do ser humano e da própria sociedade e está assegurada na Constituição Federal, em seu artigo 205, como sendo um direito de todos.

A Lei Orgânica do Município também apresenta a Educação com sendo obrigação de competência COMUM e CONCORRENTE, em relação ao Estado e à União, cabendo à Administração Municipal a implementação de medidas que assegurem à população, o acesso, tanto à educação, quando a cultura e a ciência.

A UNESCO aponta que, para cada ano adicional de escolaridade, a média anual do PIB de um país pode aumentar em 0,37%. Esse é um exemplo de como a Educação contribui para mais desenvolvimento social, afinal estamos falando de mais escolaridade da população aumentando diretamente a riqueza do país.

Porém, a Educação traz muitos impactos positivos que vão além do ponto de vista financeiro e econômico. Uma população com mais educação também sabe seus direitos e deveres, sabe pensar de forma crítica e reivindicar melhorias sociais. Logo, tem mais condições de transformar a sua própria realidade, pensando no bem comum.

O Município tem relevante papel em relação à área de Educação, devendo envidar todos os esforços para bem cumprir esse papel, já que muitas coisas podem influenciar na qualidade do serviço oferecido à população, entre as quais: a valorização que se dá ao profissional do magistério; as condições de acesso dos alunos a rede de educação; bem como a grade curricular trabalhada junto aos estudantes.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

É, portanto, um tema de relevante importância para o Município e para a população, pois está diretamente vinculado a maneira como poderemos nos desenvolver como pessoas e como sociedade. A fiscalização da aplicação dos recursos financeiros e do planejamento feito em relação a esse tema é elementar para o seu sucesso.

Assim, tendo em vista a importância da Educação para o desenvolvimento humano e social, e estando esse serviço como uma das obrigações básicas do Município, cumpro-me enquanto representante eleito pela população, buscar informações que nos mostrem como esse assunto tem sido tratado no âmbito de nossa Cidade.

Isso posto, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito, a fim de que se digne a encaminhar a esta Casa de Leis as informações solicitadas a seguir:

1. Apresentar relatório mensal de frequência dos professores da rede municipal de ensino no período compreendido entre 01/07/2021 à 31/07/2022, de modo que se possa observar os impactos relacionados a alteração da forma de concessão da Gratificação Mensal de Assiduidade – GMA.

2. Apresentar relatório informando a quantidade de estudantes que estão utilizando a gratuidade no transporte público, detalhando se Escola Privada, Faculdade privada, Etec, Fatec, IFSP, etc. Apresentar o relatório mensal relativo ao período compreendido entre 01/01/2022 e 30/09/2022.

3. Apresentar, detalhadamente a Grade de cada matéria trabalhada junto a rede de ensino municipal, informando o tempo que cada matéria é trabalhada junto aos alunos, assim como os assuntos abordados.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 05 de outubro de 2022.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
PAULO JUVENTUDE

Vereador